

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOR.M.S.

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 11 de fevereiro de 2019.

A Senhora Marcieli Gomes Secretária de Administração e Finanças

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, na oportunidade solicitamos desse departamento a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA ESPECIALIZADA EM COMPRA DE PASSAGENS AEREAS, para atender as necessidades da Câmara Municipal, na compra de passagens para Vereadores e servidores.

Solicitamos a contratação para:

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Estimado para 12 meses
1.	und	1	Fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT	60.000,00

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente,

Valdir Sartorelo Secretário Geral

Valdir Sartorelo Valdir Sartorelo Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Sinop - MT, 13 de fevereiro de 2019.

Ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz Presidente da Câmara Municipal Sinop-Mt

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oficiamos a Vossa Excelência em cumprimento a legislação vigente, em especial ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, para solicitar AUTORIZAÇÃO para aderir à Ata de Registro de Preço nº 087/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 050/2018 - da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - Estado de Mato Grosso para "Contratação de empresa especializada para compra de Passagens Aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop", assim como indicação de servidor para atuar como fiscal do contrato. O valor estimado da despesa é de R\$ 60.000,00 anual.

A justificativa para tal adesão se faz pela economia que a Câmara Municipal consegue, contratando junto com órgãos que tem um volume de compras maior e assim conseguem um desconto também maior em relação ao nosso consumo. O preço praticado pela ata em questão, esta dentro da média dos preços praticados no mercado aos órgãos da administração pública do estado e da nossa região conforme as atas de registros de preços apensa a este.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente

Presidente da CPL Portaria 019/2019